

PROJETO DE LEI Nº. /2022
DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA MARIA
AUXILIADORA MARTINS GANDRA”, À
RUA DEZESSETE (17), NO BAIRRO
CASTANHEIRA.

Art. 1º. Fica denominada Rua Maria Auxiliadora Martins Gandra, à Rua Dezesete (17), CEP 33.147-130, no bairro Castanheira, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA E A Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome da saudosa cidadã Maria Auxiliadora Martins Gandra. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma, dos mais antigas moradoras do Distrito de São Benedito, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Maria Auxiliadora Martins Gandra, mudou-se para Santa Luzia na década de 80, onde adquiriu uma pequena propriedade no Bairro Conj. Cristina, onde construiu sua residência lá permanecendo até sua morte em 09 de junho 2007.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos luzienses, quer como chefe de família, quer como educadora, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que, com esta denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa honrada Casa, subscrevo-me enviando a V.Exas. os meus protestos de estima e consideração.

